



PREFEITURA

LUZIÂNIA

GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

SEMARH-LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS***Pessoa Jurídica****TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL**

Razão social _____, denominada
(nome fantasia) _____ CNPJ n°. _____,
com sede _____, com endereço eletrônico:
_____, neste ato representada por
(sócio/Presidente) _____, profissão _____,
portador do CPF n°. _____, RG n°. _____, domiciliado à
_____, com endereço eletrônico: _____

declaro que me responsabilizo pelo processo de Regularização do núcleo urbana informal,
proposto no Programa Loteamento Legal, no local: _____
denominado como: _____, Matrícula do Imóvel n°:
_____, coordenadas: _____ bem como afirmo, que
todos os dados, documentos, estudos e projetos técnicos necessários para a regularização
do núcleo urbano informal, serão apresentados dentro dos prazos estabelecidos.

Declaro ainda, caso necessário, executarei o Cronograma Físico de Serviços e
Implantação de Obras de Infraestrutura Essencial, conforme aprovado pelo órgão
municipal, implantando todas as obras essenciais para obtenção da Licença Ambiental
Corretiva e prosseguimento do processo de regularização fundiária.

Afirmo ainda, que me responsabilizo em realizar o registro do núcleo urbano informal em
cartório e em arcar com todos os custos envolvidos nas duas fases de regularização do
núcleo. Em razão disto, assumo toda e qualquer responsabilidade relativamente a
eventuais direitos e interesses de terceiros e perante o Município, para fins de aprovação
do projeto.

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade das cópias de
documentos entregues e das informações prestada à Administração Pública Municipal.
Declaro por fim, que as informações prestadas indevidamente poderá ser objeto de
instauração de processo administrativo, e que tenho conhecimento que a falsidade



PREFEITURA

LUZIÂNIA

GESTÃO QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.



SEMARH-LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Data: _____ de _____ de 20____.

.....
Assinatura do Legitimado

Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.